

**Circular 13.425/2022**

Responder apenas via 1Doc

Eliane C. SAD

Para

CC

setor envolvido

05/09/2022 10:27

LIMITE DISPONIVEL

Prezados Secretários,

Prezados Chefes,

Prezados Coordenadores,

Com nossos cumprimentos, diante da necessidade de comunicar as Secretarias que o **ELEMENTO/DOTAÇÃO 3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESGOTOU -SE O SALDO PARA AQUISIÇÃO**, diante disso o Departamento de Compras, informa para o para conhecimento e o cumprimento das ações pretendida.

CONFORME O PARECER JURIDICO **Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota**, FOI UTILIZADO O SALDO TOTAL PARA AS AQUISIÇÕES.

O Departamento de Compras prima pela observância e cumprimento dos prazos acerca do envio de pedidos para abertura de processos compra direta em razão do valor, bem como, demais orientações e disposições necessárias, indispensáveis ao funcionamento adequado do Departamento de Compras, de forma a contribuir com maior fluidez na conclusão dos processos, dentro dos prazos condizentes com as boas práticas da Administração.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Quem já visualizou?

24 pessoas

Visto 26 vezes

